



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 449/96, de 24 de Outubro de 1996.

Ementa : Dispõe sobre denominação de via pública, da cidade de Iguatu.

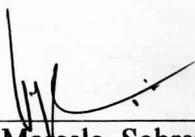
Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CARTEIRO DOMINGOS BEZERRA DE AMORIM (CARTEIRO DOMINGOS) a Rua 104 da COHAB III, da cidade de Iguatu/Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 24 de Outubro de 1996.



Francisco Marcelo Sobreira
Prefeito Municipal